



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Matozinho Luiz de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal
Senhora do Porto/MG

INDICAÇÃO N. 09/2013

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, na plenitude de suas atividades parlamentares, indica ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o soberano Plenário, **seja providenciado junto à Secretaria de Obras providências no sentido de que seja retirada a terra existente em frente à residência de MÁRIO LÚCIO DE ANDRADE, residente na Rua Begônia, n. 310, Bairro Palmeiras, nesta cidade.**

ENVIADO AO PREFEITO

JUSTIFICAÇÃO

27 / 03 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto

O mencionado pleito se consubstancia no fato de que o cidadão MÁRIO LÚCIO DE ANDRADE é pessoa hipossuficiente e necessita de mencionada ação por parte da municipalidade para que inicie a construção de um imóvel que será utilizado para a instalação de uma pequena loja, cujos rendimentos em muito ajudarão no sustento de sua família.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, em 20 de março de 2013.

José Leonardo Fernandes Abi-aci
Vereador

APROVADO

20 / 03 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto

